



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução

**Número:** 000016/2025

**Processo:** 11054-00 2025

**Autoria:** Negro Bússola, Tiago Bonecão, Zé Márcio-Garotinho, Julinho Rossignoli, João Wagner Antoniol

**Ementa:** Institui a medalha Dona Cida da Mão Amiga.

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria dos nobres Vereadores Jefferson Da Silva Januário, Tiago Rocha dos Santos, José Márcio Lopes Guedes, Julio César Rossignoli Barros e João Wagner de Siqueira Antoniol, cuja proposição pretende instituir a Medalha Dona Cida da Mão Amiga.

O artigo 72, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"Art. 72. É competência específica:

[...]

VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

- a) opinar sobre proposições relativas a:
  - 1 - violência urbana e rural;
  - 2 - direitos da criança e do adolescente;
  - 3 - relações humanas;
  - 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;
  - 5 - sistema penitenciário e egressos;
  - 6 - políticas sociais e públicas."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No âmbito das atribuições desta Comissão, não foram encontrados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

